



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

011

LEI Nº 2.964, DE 18 DE MARÇO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ÊNIO PROCÓPIO DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

R  
Fls. 33v e 34  
L. 17

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA ÊNIO PROCÓPIO DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como "RUA 22" e localizada no Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de março de mil novecentos e noventa e três.

*Floralval*  
DR. FLORIVAL CERVELATI  
Prefeito Municipal

*Milton Lot Junior*  
AROTO. MILTON LOT JUNIOR  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

*Ernigard A. P. Stuhr Coradazzi*  
ERNIGARD A. P. STUHR CORADAZZI  
Chefe da Divisão de Expediente